



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaissopolis@gmail.com

CARTA CONTRATO N.º 018/2026

Ref.: Processo n.º 148/2026

Inexigibilidade n.º 015/2026

Detentor Contrato n.º 272/2026 – Carta Contrato n.º 018/2026

ALLAN THOMAS OLIVEIRA FRANCO TECNOLOGIA ME

CNPJ: 40.119.761/0001-81

Comunicamos a V. S.^a ter sido dispensada a licitação pela Diretora do Departamento de Educação, Sr.^a **Marlene Carvalho**, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 3.724 de 05 de janeiro de 2021, visando a : **Contratação da empresa Allan Thomas Oliveira Franco Tecnologia ME para apresentação da Banda Prata Fina no aniversário do Distrito de Costas no Município de Paraisópolis/MG, consoante as condições estabelecidas neste processo e no Termo de Referência.**

Em razão do exposto e considerando o estabelecido no artigo 95 da retro mencionada lei, esta contratação será celebrada mediante a presente carta-contrato, observadas as condições a seguir enunciadas, passando as partes, já qualificadas nos autos do referido processo, a serem, doravante, designadas respectivamente por CONTRATADA e CONTRATANTE.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Fazem parte do presente instrumento a manifestação do gestor, a proposta apresentada por essa empresa, no que couber, devendo o serviço ofertado ser realizado de acordo com o especificado no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência.

1.2. DETALHAMENTO DO OBJETO

QUANTIDADE	UNIDADE	OBJETO	VALOR GLOBAL
2H	HORAS	SHOW DA BANDA PRATA FINA: INCLUSO: • Remuneração da banda e músicos envolvidos na apresentação; • Equipe técnica da banda, montagem interna, coordenação de palco e produção; • Transporte terrestre local para a equipe e equipamentos; • Alimentação dos artistas e equipe durante a viagem e execução do evento; • Encargos, impostos e obrigações fiscais incidentes.	R\$5.000,00
A ser realizado no Distrito de Costas no dia 25/07/26 às 22h.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

2. PREÇO

2.1. O valor global desta Carta-Contrato é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** e compreende todos os custos diretos e indiretos necessários a prestação de serviço adquirido.

3. DO REAJUSTE

3.1. Os preços desta carta-contrato serão fixos e irrevogáveis.

4. DO PAGAMENTO E SEU PRAZO

4.1. O pagamento será efetuado em uma única parcela, por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da emissão da Nota Fiscal.

4.2. Em qualquer hipótese, o pagamento ficará condicionado à atestação do serviço pelo gestor, e dos comprovantes de regularidade com o FGTS (CRF) e INSS (CND).

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes desta carta-contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

02.09.04.13.392.0015.2.069 33.90.39

FICHA 897

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Fica designado Fiscal do Contrato: a servidora: **FERNANDA PAULA DOS SANTOS**

6.2. Fica designado Gestor do Contrato: **MARLENE CARVALHO** - Diretora de Educação.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O atraso injustificado na execução deste instrumento sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, às seguintes multas:

I) 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor global desta carta-contrato, até o limite de 30 (trinta) dias;

II) 10% (dez por cento), cumulativamente, sobre o valor global desta carta-contrato, após 30 (trinta) dias, podendo ainda a Administração, a seu critério, cancelar a nota de empenho, e impor outras sanções legais cabíveis.

III) além das multas acima previstas, poderá ser aplicada, pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor global deste contrato, fixada, a critério da Administração, em função da gravidade apurada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

8. DA RESCISÃO

8.1. A rescisão contratual será motivada, nos termos do disposto nos artigos 137 a 139 da Lei n.º 14.133/2021.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. A vigência do contrato, será de 02 (dois) meses.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Paraisópolis/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento.

Assim, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, encaminhamos a V. S.^a a presente carta-contrato, que, assinada pelas partes contratantes, formalizará o acordo celebrado, com observância das condições acima especificadas, conferindo-lhe força contratual.

Paraisópolis, 16 de julho de 2026

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – CONTRATANTE

Marlene Carvalho

Diretora de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Allan Thomas Oliveira Franco Tecnologia ME – CONTRATADA

Allan Thomas Oliveira Franco

CNPJ: 40.119.761/0001-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaissopolis@gmail.com

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 272/2026
CARTA-CONTRATO N.º 018/2026**

Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
Allan Thomas Oliveira Franco Tecnologia ME
CNPJ: 40.119.761/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ALLAN THOMAS OLIVEIRA FRANCO TECNOLOGIA ME PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA PRATA FINA NO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE COSTAS NO MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG, CONSOANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE PROCESSO E NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme abaixo discriminado:

QUANTIDADE	UNIDADE	OBJETO	VALOR GLOBAL
2H	HORAS	SHOW DA BANDA PRATA FINA: INCLUSO: • Remuneração da banda e músicos envolvidos na apresentação; • Equipe técnica da banda, montagem interna, coordenação de palco e produção; • Transporte terrestre local para a equipe e equipamentos; • Alimentação dos artistas e equipe durante a viagem e execução do evento; • Encargos, impostos e obrigações fiscais incidentes.	R\$5.000,00
A ser realizado no Distrito de Costas no dia 25/07/26 às 22h.			

Data da Assinatura: 16/07/2026

Prazo de Vigência: 16/07/2026 até 16/09/2026

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 17/07/2026

*Haidee Renata Ferreira Daher
Setor de Licitações*